

ANEXO E - DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

Os candidatos deverão observar os quadros a seguir para solicitarem a isenção do pagamento da taxa de inscrição de acordo com o seu perfil (grupo) e apresentar toda a documentação exigida no período estabelecido em edital.

GRUPO 1 – ESCOLARIDADE + RENDA
<p>Público: Estudantes que tenham cursado todo o Ensino Fundamental ou Médio, exclusivamente, em escola da rede pública ou como bolsista integral na rede privada e tenha renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.</p>
<p>Documentação:</p> <p>a) Cópia do RG ou outro documento oficial de identificação do/a candidato/a com foto.</p> <p>b) Formulário de Composição Familiar (ANEXO I).</p> <p>c) Comprovação de Escolaridade:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Cópia do Histórico Escolar; ou,▪ Declaração de conclusão ou de concluinte do ensino fundamental ou médio (ver observações) em escola da rede pública até dezembro/2023; ou,▪ Declaração de que cursou integralmente ou cursa o ensino fundamental ou médio até dezembro/2023 em escola da rede privada, na condição de bolsista integral. <p>d) Comprovação de renda: documentação relativa aos ganhos no mês de JULHO ou AGOSTO ou SETEMBRO de todos que compõem o núcleo familiar, cuja contribuição foi informada no formulário de composição (ANEXO I). A comprovação de renda pode ser apresentada por alguma das formas descritas a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Contracheque identificado;▪ Recibo de pagamento legível;▪ Extrato de benefício identificado;▪ Comprovante de recebimento de pensão alimentícia;▪ Comprovante de renda proveniente de aluguel de imóveis;▪ Declaração de outras rendas (ANEXO J).
GRUPO 2 – ESCOLARIDADE + BOLSA FAMÍLIA OU BPC
<p>Público: Estudantes que tenham cursado todo o Ensino Fundamental ou Médio, exclusivamente, em escola da rede pública ou como bolsista integral na rede privada e que sejam participantes ou dependentes de beneficiários dos programas Sociais Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada.</p>
<p>Documentação:</p> <p>a) Cópia do RG ou outro documento oficial de identificação do/a candidato/a com foto.</p> <p>b) Formulário de Composição Familiar (ANEXO I).</p> <p>c) Comprovação de Escolaridade:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Cópia do Histórico Escolar; ou,▪ Declaração de conclusão ou de concluinte do ensino fundamental ou médio (ver observações) em escola da rede pública até dezembro/2023; ou,▪ Declaração de que cursou integralmente ou cursa o ensino fundamental ou médio até dezembro/2023 em escola da rede privada, na condição de bolsista integral. <p>d) Comprovação do benefício:</p> <p><u>Programa Bolsa Família</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Cópia de documento que contenha o Número de Identificação Social – NIS (Cartão Bolsa Família, Cartão Cidadão, conta de energia, em alguns modelos de RG, carteira de trabalho, etc); ou,▪ Cópia do comprovante do Número de Identificação Social – NIS* (ficha espelho do Cadastro Único ou folha de resumo do Cadastro Único ou relatório sintético do Cadastro Único). <p>*O comprovante do Número de Identificação Social – NIS poderá ser solicitado ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) mais próximo da residência do/a candidato/a ou ao órgão gestor municipal do Bolsa Família ou emitido através do site https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home.</p> <p>Destacamos que não serão aceitos protocolos de inscrição no CadÚnico.</p> <p><u>Benefício de Prestação Continuada – BPC</u></p> <p>Extrato de pagamento do benefício ou declaração fornecida pelo INSS, devidamente identificados (nome do/a beneficiário/a) e atualizado referente aos ganhos do mês de JULHO ou AGOSTO ou SETEMBRO do ano em curso, para comprovação de que a família é usuária do BPC.</p>

GRUPO 3 – PARTICIPANTES DO PROEJA
Público: Estudantes participantes do PROEJA (Integrado ou concomitante) ofertado pelo IFPE.
Documentação: a) Cópia do RG ou outro documento oficial de identificação do/a candidato/a com foto. b) Declaração de matrícula ou vínculo e Atestado de Situação Acadêmica ou Histórico Escolar, expedidos pelo IFPE, que comprovem que o estudante está cursando o último semestre.
GRUPO 4 – PROIFPE ACESSO
Público: Estudantes participantes ou egressos do PROIFPE Acesso.
Documentação: a) Cópia do RG ou outro documento oficial de identificação do/a candidato/a com foto. b) Declaração de vínculo ao PROIFPE Acesso.
GRUPO 5 – PROGRAMA MULHERES MIL
Público: Estudante que tenha participado do PROGRAMA Mulheres Mil vinculado ao IFPE e/ou seus/suas dependentes.
Documentação: a) Cópia do RG ou outro documento oficial de identificação do/a candidato/a com foto. b) Declaração ou Certificado de participação no programa. c) Formulário de Composição Familiar (ANEXO I).
GRUPO 6 – POVOS DO CAMPO
Público: Assentados de reforma agrária, ocupantes de reforma agrária, agricultores familiares, trabalhadores rurais, ciganos, pescadores, marisqueiras, posseiros, extrativistas, ou seus dependentes, que tenham cursado todo o Ensino Fundamental ou Médio, exclusivamente, em escola da rede pública.
Documentação: a) Cópia do RG ou outro documento oficial de identificação do/a candidato/a com foto. b) Comprovação de Escolaridade: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Cópia do Histórico Escolar; ou, ▪ Declaração de conclusão ou de concluinte do ensino fundamental ou médio (ver observações) em escola da rede pública até dezembro/2023; ou, ▪ Declaração de que cursou integralmente ou cursa o ensino fundamental ou médio até dezembro/2023 em escola da rede privada, na condição de bolsista integral. c) Comprovação de pertencimento (ANEXO K): para assentados de reforma agrária, ocupantes de reforma agrária, agricultores familiares, trabalhadores rurais, ciganos, pescadores, marisqueiras, posseiros e extrativistas, ou seus dependentes.
GRUPO 7 – INDÍGENA E QUILOMBOLA
Público: Membros de comunidades indígenas e quilombolas.
Documentação: a) Autodeclaração do/a candidato/a indígena ou quilombola, com declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por 01 (uma) liderança reconhecida. (ANEXO K) b) Cópia do RG ou outro documento oficial de identificação do/a candidato/a com foto.
GRUPO 8 – 50+
Público: Pessoas a partir de 50 anos de idade.
Documentação: Cópia do RG ou outro documento oficial de identificação do/a candidato/a com foto.

Observações:

1. Para fins de comprovação da escolaridade:

- a) o/a candidato/a a curso técnico subsequente ou de graduação deverá apresentar histórico escolar ou declaração referentes ao ensino médio; e,
- b) o/a candidato/a a curso técnico integrado deverá apresentar histórico escolar ou declaração referentes ensino fundamental.
- c) a documentação apresentada deverá comprovar que **todo** o ensino fundamental ou médio foi cursado em escola da rede pública ou da rede privada como bolsista integral.

2. A documentação do/a candidato/a menor de 18 (dezoito) anos deverá ser assinada pelo/a seu/sua responsável legal.

3. Não é necessário autenticar as cópias da documentação comprobatória.